

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA APRIMORAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE/CE E DESTINADAS AO TJ/CE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8529368-76.2024.8.06.0000).**

**AD1/ACT Nº 05/2023**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, estabelecido no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP nº 60055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ Nº 09.499.757/0001-46, denominado **TCE/CE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo nº 8529368-76.2024.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 21/03/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, de 24.05.2025 a 24.05.2027, o Acordo que objetiva a utilização da plataforma “Sistema de Controle de Processos Administrativos”, do TJ/CE, para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.03.24 10:24:50 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**

**Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
ERNANI HENRIQUE PEIXOTO SALDANHA  
Data: 20/05/2025 08:22:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
ANA LUIZA DE SOUSA ALVES  
Data: 20/05/2025 08:31:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 4267/2025

**PROCESSO:** 00753/2023-4

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA AGRUPADA

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UF:** ACOPIARA

**DESTINATÁRIO(A):** ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ E MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES

**ADVOGADO(S):** ANTÔNIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** sobre o seu julgamento por meio do **Acórdão nº 2530/2025**, com abertura de prazo de **30 (trinta) dias úteis** para o recolhimento da **multa**, conforme determinado na decisão.

Fica, também, aberta a possibilidade de interposição dos recursos facultados por lei, de acordo com o prazo específico de cada um deles.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023 (nº 12/2023 – TCE/CE)

**PROCESSO N°:** 10577/2023-8.

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica.

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ/CE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60822-325, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01.

**OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2023 (nº 12/2023 – TCE/CE), cujo escopo é a utilização da plataforma “Sistema de Controle de Processos Administrativos”, do TJ/CE, para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 24 de maio de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, bem como no Processo Administrativo nº 10577/2023-8.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica, ora aditado, permanecem inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto – Presidente do TJ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*